

SEXTA | 02/02/2024

EDIÇÃO 564
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ZOOSES

Tupã oferece serviço gratuito de castração

Fêmeas tem vagas limitadas por mês; machos podem ser operados com demanda livre

CASTRAÇÃO DE FÊMEAS

A PARTIR DE 05/FEV NOVO PERÍODO DE CADASTRO

RETIRADA DE SENHAS PARA CIRURGIA DE FÊMEAS
7H ÀS 9H | SEC. DE SAÚDE - RUA PAIAQUÁS, 370

LIMITE DE UMA GATA OU CADELA POR CASA/ MÊS
(ENQUANTO HOVER COTAS DISPONÍVEIS)

DOCUMENTOS (XÉROX)

DOCUMENTO C/ FOTO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

AGENDAMENTO DE MACHOS
SEG. A SEX | 9H ÀS 16H30

NÃO HÁ LIMITE MENSAL DE VAGAS

PARA OPERAÇÃO DE MACHOS.

PORÉM, CASO PERCA A DATA, O
AGENDAMENTO SERÁ SUSPENSO.



O programa de castração gratuita de cães e gatos (machos e fêmeas) continua em Tupã.

O pedido de cirurgia para gatas e cadelas pode ser feito pelos tutores a partir de 5 de fevereiro, na sede administrativa do Centro de Controle de Zoonoses (Rua Paiaquás, 609), das 7h às 9h.

Todos os meses, o Departamento de Vigilância em Saúde disponibiliza 100 vagas para cachorras, e 100, para gatas.

Para participar, basta o responsável pela mascote retirar a senha, e apresentar cópia:

- (xérox) do RG ou CNH
- Comprovante recente de endereço.

Há um limite de procedimentos para fêmeas, pois, médicos veterinários de clínicas particulares conveniadas realizam a operação.

Toda residência pode agendar apenas uma intervenção cirúrgica por mês.

Os interessados em aderir ao programa, que tenham mais de uma gata ou cadela, só precisam aguardar a próxima remessa, que sairá em março.

Por outro lado, a cirurgia de machos pode ser solicitada sem qualquer restrição, porque um veterinário do CCZ castra os cães e gatos.

A continuidade do serviço é parte da estratégia do município para zelar pelo bem-estar animal, além de mitigar o abandono e os maus-tratos.

PRESERVAÇÃO

Solar Souza Leão recebe mais de 200 mudas

Plantio foi realizado por equipes da Cultura e do Meio Ambiente

O Solar Luiz de Souza Leão recebeu na última semana o plantio de mais de 200 mudas de árvores. A ação, realizada por equipes da Subsecretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi uma parceria que buscou manter o local conservado.

No espaço foram colocadas mudas de plantas nativas produzidas pelo Viveiro Municipal, além de mudas frutíferas como Amora, Goiaba, Pitanga, Cajá, Manga, Abacate, Pinha, Azeleira, Cajá-manga, Fruta do Conde, Tamarindo, Araçá, Jaracatiá, Ingá, Romã, Mangostão e outras.

Segundo informações, para embelezar ainda mais o espaço, a segunda etapa da ação ambiental será a colocação de Orquídeas na parte da frente do Bosque, onde a população também poderá contribuir com a doação da planta ornamental.

O subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, ainda acrescentou que, com os novos plantios, o espaço ficará ainda mais acolhedor, e que a Prefeitura já está replanejando novos horários de

abertura do Solar para que mais pessoas possam conhecer o espaço.

“Este bosque sempre foi um desejo do Luis de Souza Leão, fundador da nossa cidade e antigo dono deste espaço. E agora a Prefeitura tem essa responsabilidade de manter a casa e o bosque, para que todas as pessoas possam conhecer um pouco de sua história. Além disso, o prédio do museu também agora abriga as instalações da Casa do Artesão, recém inaugurada na nossa cidade, e que também será embelezada com esse lindo bosque que esta cada vez mais preenchida com árvores e flores”, enfatizou.

O trabalho do plantio de árvores é recorrente entre as equipes da Pasta, mas que esse trabalho no bosque foi especial.

Por ser um ponto turístico muito importante para a história de Tupã, e que há anos a Prefeitura vem preservando.

Além de toda a casa do fundador estar em condições apresentáveis, precisamos manter o bosque limpo, bonito e com as árvores bem cuidadas.



TUPÃ FOLIA

Abertas inscrições para comerciantes e vendedores ambulantes

Interessados devem procurar a Sala do Empreendedor

Os comerciantes e vendedores ambulantes que tiverem interesse em comercializar seus produtos durante a realização do Tupã Folia 2024, já podem realizar suas inscrições. Para participar basta procurar a Sala do Empreendedor (Avenida Tapuias, 907), das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, até o dia 9 de fevereiro.

Segundo a Comissão Organizadora do Tupã Folia 2024, este ano serão duas categorias que poderão participar, sendo a primeira os vendedores ambulantes que terão acesso ao circuito carnavalesco; e a segunda os vendedores que poderão se instalar na praça de alimentação, localizada fora do circuito, na Praça Dom Bosco.

Durante as inscrições, que deverão ser realizadas presencialmente, os interessados devem apresentar um comprovante de residência no próprio nome ou em nome do cônjuge; um documento com foto que conste o número do RG e do CPF; e, caso seja vendedor para a praça de alimentação, uma foto do veículo (trailer, food truck, etc.) ou

barracas, que serão utilizados no local. No ato da inscrição será gerado boleto para recolhimento do tributo no valor de 1 UFM (R\$108,74) para os interessados na comercialização de produtos dentro do circuito carnavalesco; e de 2 UFM (R\$217,48) para os interessados na instalação de veículos e barracas na praça de alimentação fora do circuito. Segundo o regulamento, os vendedores ambulantes que optarem por pagar o tributo no valor de 2 UFM, também poderão comercializar seus produtos na praça de alimentação.

Ainda de acordo com as regras, o horário para comércio dentro do circuito será das 20h à 01h da manhã; e na praça de alimentação das 20h às 02h da manhã.

Os locais onde cada veículo ou barraca que estarão dispostos na praça de alimentação, será sorteados logo após a finalização das inscrições.

O sorteio será realizado para que nenhum comerciante se sinta lesado de alguma forma, e todos os inscritos poderão participar do momento

do sorteio, que será realizado na sexta-feira (09), a partir das 17h30, como já definido no regulamento.

O regulamento completo poderá ser visto por cada interessado no site oficial da Prefeitura de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Basta clicar na opção “Serviços por Secretaria”, e em seguida “Desenvolvimento Econômico”.

A Sala do Empreendedor também estará disponível para sanar qualquer dúvida e todos podem procurar a nossa equipe. É fundamental que todos leiam o regulamento e estejam cientes sobre todos os direitos e obrigações.



EDUCAÇÃO

Matrículas abertas para a Educação de Jovens e Adultos

Inscrições para o fundamental (1º ao 5º ano) devem ser feitas na escola Sônia Jerônimo



Os cidadãos que não tiveram a oportunidade de iniciar ou concluir os primeiros anos do ensino fundamental (1º ao 5º ano) podem se matricular até 15 de fevereiro na EJA (Educação de Jovens e Adultos). Em Tupã, esta modalidade de ensino é oferecida na EMEIEF Prof. Sônia Maria Gomes Jerônimo.

A matrícula deve ser feita na própria unidade (Rua Domingos da Costa Lopes, s/n), apresentando a seguinte documentação original, com cópia:

- Documento de identidade com foto (RG);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Comprovante de endereço.

Não há limite máximo de idade para cursar o EJA, no entanto, é necessário ter pelo menos 15 anos. As aulas são de segunda a quinta-feira, das 19h às 22h.

Com a EJA os alunos têm a chance de completar a trajetória escolar, entrando em contato

com um ambiente pedagógico que atende às necessidades de aprendizagem específicas de alunos jovens e adultos.

Além de verem aumentadas as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, na cultura e na própria sociedade, os estudantes atualizam seus conhecimentos, mostram habilidades, e trocam experiências.

Poliana luconvite, coordenadora da EMEIEF Professora Sônia Maria Gomes Jerônimo, destaca que o currículo escolar contempla a alfabetização e as disciplinas de língua portuguesa, matemática, ciências humanas, ciências da natureza, arte e educação física.

Tupã tem 28 alunos matriculados no primeiro segmento do ensino fundamental do EJA. Jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar do 6º ao 9º ano, ou de concluir o ensino médio (1ª a 3ª série) precisam procurar a Diretoria de Ensino da Região de Tupã (Praça da Bandeira, 900 - telefone 3404-3100).

ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.349, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º.04.2021 E LEI COMPLEMENTAR Nº 464, DE 22.11.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA, 1) AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a servidora FABIANA SATO; **2) PREGOEIRO**, o servidor FÁBIO EVANDRO PORCELLI, e **3) os MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, os servidores JOÃO VITOR MORENO GAIOTE, FRANCIELLI MENDES PINTO, WILSON MIURA, CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES, DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS, KÁTIA CILENE PIRES e GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA, na forma disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Lei Complementar nº 464, de 22.11.2023, a contar seus efeitos, a partir de 03.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias**PORTARIA Nº 19.230, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARCELLE RAIMUNDO SANTOS CANUTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MARCELLE RAIMUNDO SANTOS CANUTO (RG nº 48.925.522-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.003, de 06.08.2018, a partir de 01.02.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de

janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

(Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original)

PORTARIA Nº 19.232, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.989, DE 17.08.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR NIVALDO COSTA DA SILVA, NA FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão de Apelação/ Remessa Necessária nº 1004215-31.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.989, de 17.08.2023, que reintegrou o servidor NIVALDO COSTA DA SILVA (CPF nº 004.724.398-80), na função de Oficial de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.233, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA AURINDA DE FATIMA SIMÕES DA SILVA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO



INFANTIL II, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora AURINDA DE FATIMA SIMÕES DA SILVA (RG nº 7.929.682), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-08, de Professor de Educação Infantil II, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.699, de 27.02.2023, a partir de 31.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.234, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL À
SERVIDORA ELAINE CRISTINA DE
SOUZA CARMO FELIPE, OCUPANTE
DO CARGO, DE PROVIMENTO
EFETIVO, DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS,
CONSIDERADOS OS ELEMENTOS
PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES
APRESENTADAS PELA COMISSÃO
PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13.665/2023 - SISTEMA 1 DOC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 13.665/2023 - Sistema 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** a servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA CARMO FELIPE** (RG nº 40.612.493-0), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, nomeada pela Portaria nº 16.864, de 24.04.2018, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 78, inciso II, e 79 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.235, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA O PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA ESTRUTURAL DE
CHEFE DE SETOR DE
RELACIONAMENTO DO GABINETE
DO PREFEITO E DA GRATIFICAÇÃO
DECORRENTE DO DECRETO Nº
9.781 DE 12.12.2022,
CONCEDIDAS AO SERVIDOR
JAAZIEL DA SILVA BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Relacionamento do Gabinete do Prefeito, conforme Portaria nº 18.375, de 03.08.2022, e a gratificação decorrente da nomeação prevista no Decreto nº 9.781, de 12.12.2022 concedidas ao servidor JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Agente de Atividades Administrativas, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 01 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA JAAZIEL DA SILVA
BARBOSA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
GOVERNO, LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o servidor JAAZIEL DA SILVA BARBOSA (RG 41.637.822-5), para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Governo lotado na Secretaria Municipal de Governo, observando atribuições e remuneração previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 01 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO

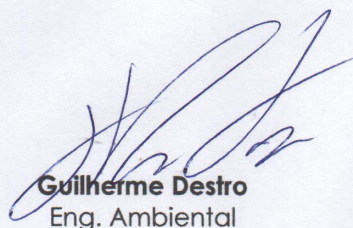
Estância Turística de Tupã, 18 de janeiro de 2024.

Notificação nº 08/2024**Assunto:** Limpeza, Roçada de Terreno e Manutenção de Árvores**Interessado:** ESPÓLIO DE HELIO STEFANINI CPF: 032.083.468-91**Endereço de Correspondência.** Avenida Tabajaras, nº 1195, Centro. CEP: 17600-360. Tupã/SP.**Local:** Cadastro: 00117900. Lote: 00012. Quadra: 0094. Avenida Tabajaras, nº 1195, Centro. CEP: 17600-360. Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno, bem como providências cabíveis quanto a(s) árvores no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental



ESTADO DE SÃO PAULO

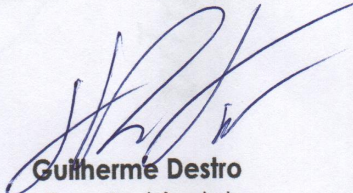
Estância Turística de Tupã, 24 de janeiro de 2024.

Notificação nº 17/2024**Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno**Interessado:** ALESSIO RODRIGUES CPF: 011.634.418-05**Endereço de Correspondência:** Rua Faustino Daneluti, 663, Jardim Itaipú. CEP: 17602-493. Tupã/SP.**Local:** Cadastro: 01682000. Setor: 00077. Lote: 016PT. Quadra: 0019. Rua Faustino Daneluti, S/NA, Jardim Itaipú. CEP: 17602-493. Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental